



LIVRO Nº **001**

FOLHA Nº **007**

Processo Administrativo nº 2022042590

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 337/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR A SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, E A EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, CONFORME DESPACHO DO SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO ÀS FLS. 1514/1516, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042590, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, neste ato representado, pelo Secretário de Cultura e Patrimônio, **Sr. ANDREI LARA SOARES**, com competência delegada conforme Decreto Municipal nº 13.910/2025, resolve **APOSTILAR o CONTRATO nº 337/2023 e o TERMO ADITIVO Nº 001/2024**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 337/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024, a partir de 01/01/2025, referente a locação de treliças e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 337/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.



LIVRO N° **001**

FOLHA N° **007v**

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SOLARE EVENTOS LTDA ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 335/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024, a partir de 01/01/2025, referente locação de grades de contenção, com montagem e desmontagem na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade tender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÕES:** Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 335/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 1514/1516 do processo administrativo nº 2022042590.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 336/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024, a partir de 01/01/2025, referente a locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÕES:** Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 336/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 1514/1516 do processo administrativo nº 2022042590.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 337/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024, a partir de 01/01/2025, referente a locação de treliças e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude

da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÕES:** Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 337/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho do Secretário de Gestão de Cultura e Patrimônio às fls. 1514/1516 do processo administrativo nº 2022042590.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PIROEX EIRELI EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 342A/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024, a partir de 01/01/2025, referente a prestação de serviços de show pirotécnico, com montagem e desmontagem, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÕES:** Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 344A/2023 e do Termo Aditivo nº 001/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho do Secretário de Cul-

tura e Patrimônio às fls. 682/684 do processo administrativo nº 2022042902.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### AVISO

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025/FTAR –  
PROCESSO SEI–2025–21000068**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURI-SANGRA, visando a manutenção do interesse público, vem através deste, informar que **PRORROGARÁ** até **DIA 12/02/2025, às 17:00h, a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA** para o credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025.

**LOCAL:**

**E-mail:** [turisangra.cp@angra.rj.gov.br](mailto:turisangra.cp@angra.rj.gov.br). O edital continua disponível no endereço eletrônico: <<http://www.angra.rj.gov.br>> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

**P O R T A R I A Nº 001/2025**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria**